



CARTA CONTRATO Nº 498.488.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 498.488/2023
DISPENSA Nº 034/2023

I - PARTES:

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.		
ÉND:	RUA SÃO JOSÉ, Nº 479 - CENTRO - CEP: 65.668-000 - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.		
C.N.P.J.(MF)	01.612.338/0001-67		
REPRESENTADA POR:	KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA		
C.P.F:	045.725.553-62	CARGO:	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATADA:	SYLVIA WALESKA DE ASSIS LIRA		
END.:	RUA JULIO GUIMARAES, Nº 706, URBANO - CEP: 64.800-000 - FLORIANO/PI.		
CPF:	045.725.533-19		

II - OBJETO E VALOR:

Constitui objeto da presente carta contrato a Contratação de prestação de serviços de hora máquina (trato agrícola com grade aradora), em conformidade com este documento.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA (TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA)	Hora	200	R\$ 282,00	R\$ 56.400,00

Valor Total: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O objeto contratado será iniciado de forma imediata, e o pagamento será efetuado mediante apresentação de Documento Fiscal acompanhado das certidões de regularidade do contratado, devidamente atestada pelo setor competente. O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação da presente carta contrato.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
NAT. DESPESA:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE:	Tesouro Municipal.

V - AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Sucupira do Riachão - MA, 27 de novembro de 2023.
 Klévia Maria Lima de Sousa Sec. Mun. de Administração Portaria nº005/2021 CONTRATANTE	 Sylvia Walesca de Assis Lira CPF: 045.725.533-19 RG: 3126824 SSP/PI CONTRATADO

VI - TESTEMUNHAS:

Nome: CPF: 059.013.113-37	Nome: CPF: 440841193-20
------------------------------	----------------------------



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo



ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498.488.01/2023.
DISPENSA Nº 034/2023.
CARTA CONTRATO Nº 498.488/2023.

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, **AUTORIZA** a contratada SYLVIA WALESKA DE ASSIS LIRA, inscrita no CPF sob o nº 045.725.533-19, a iniciar a execução dos serviços, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de hora máquina (trator agrícola com grade aradora).

Sucupira do Riachão – MA, 27 de novembro de 2023.

KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração Geral
Portaria nº 005/2021
Contratante

De acordo, em 27/11 / 2023

Sylvia Walesca de Assis Lira
CPF: 045.725.533-19

e duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), UNIDADE Código da Ficha: 257. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 09 Sec. Mun. De Infr. Transp. e Serv. Urb. Dotação: 15.451.0020.1104.00004.4.90.51.00. Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 71764b69c0efd0bda09e530e69b395ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 498.488/2023.
2. Dispensa nº 034/2023.
3. Objeto: Contratação de prestação de serviços de hora máquina (trator agrícola com grade aradora).
4. Contratada: SYLVIA WALESKA DE ASSIS LIRA. CPF: 045.725.533-19.
6. Valor Contratual: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
7. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 27 de novembro de 2023.

KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA
Secretária Mun. de Administração Geral
Portaria nº 005/2021

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: fa950a23eba26644561a822067c17b08

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 498.488.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 498.488/2023. DISPENSA Nº 034/2023

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 498.488.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 498.488/2023. DISPENSA Nº 034/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF nº 045.725.533-62. **CONTRATADO:** SYLVIA WALESKA DE ASSIS LIRA, pessoa física inscrito no CPF nº 045.725.533-19. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de hora máquina (trator agrícola com grade aradora). **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Carta Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislação de regência. Sucupira do Riachão/MA, 27 de novembro de 2023.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: a45c1ced5e982c91c2ee72f3d6b1a448

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023/CPL/PMTF.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023 - SRP, tendo por objeto Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender o Fundo Municipal de Saúde Município de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: **DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 27.100.598/0001-47**, Rua 27, 01, Bairro São Caetano, Balsas/MA. Valor total R\$ 212.368,23 (duzentos doze mil trezentos sessenta oito reais e vinte três centavos). **D. ALVES ABREU, CNPJ Nº 21.383.077/0001-68**, ROD MA06, Bairro Floriano, Tasso Fragoso/MA. Valor total dos itens R\$ 436.429,44 (quatrocentos trinta seis mil quatrocentos vinte nove reais e quarenta quatro centavos) e **R G GOMES COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 19.753.843/0001-97**, Av. Padre Alcides Zanella, 02, Parque Jardim Primavera, Balsas/MA. Valor total R\$ 52.275,27 (cinquenta dois mil duzentos setenta cinco reais e vinte sete centavos). O Secretário informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 29 de novembro de 2023. **ALESSANDRO ABREU SOARES** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 0be048f5d3bd6f0654201f2385e08601

PORTARIA N.º 092 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE MICROPLANEJAMENTO PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, que prioriza o resgate de altas coberturas vacinais dos programas de rotinas e outras estratégias de vacinação e, consequentemente, a erradicação, a eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) DE TASSO FRAGOSO, com a finalidade de cooperar com as políticas públicas para sistematização, planejamento e execução das ações de vacinação.

Art. 2º - Este Comitê será interinstitucional e multiprofissional de caráter eminentemente educativo, ético, técnico, informativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada. Com relação aos membros efetivos poderá haver substituição, a depender do seu próprio desejo na continuidade desta atividade.

- **Flávia Cristina Rosa Dias** - Enfermeira e Coordenadora do Departamento de Imunização;
- **Mariana Borges Sodré Borges** - Enfermeira e Assessora Técnica;
- **Neide Cristina Alves Guimarães** - Presidente do Conselho